

Desligar do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o Aluno-Soldado BM ALEX ALVES DA SILVA, matrícula n. 409.025-021, a contar de 11 de agosto de 2021, por ter sido desligado, a pedido, do Curso de Formação de Soldados BM, conforme se fez público no BG n. 750, de 13 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 128, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, a partir de 7 de janeiro de 2021, a Progressão Funcional do Nível I para o Nível II ao SD BM YURI MATHEUS DA SILVA MARTINS, matrícula n. 435.964-021, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.610, de 19 de agosto de 2021, página 88.

APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGPC/MS nº 068, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.391, de 28 de janeiro de 2021, que designou **JOÃO CLEBER DORNELLES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474699023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS, a contar da data da publicação até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...a contar da data da publicação até ulterior deliberação..."

PASSE A CONSTAR: "...contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2021..."

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 551, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 3327, em 17 de agosto de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
76321025	Marcos André Santos Chaves	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Polícia Civil de Camapuã	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande
77680023	Paulo Cesar Rebelo	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande	Delegacia de Polícia Civil de Camapuã

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 552, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 153, de 18 de agosto de 2021, do Departamento de Polícia Especializada;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
117796024	Fabiano Nacasato Cappi	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos	Academia da Polícia Civil
87862024	Lincoln Silva Cristovão	Investigador de Polícia Judiciária	E	Academia da Polícia Civil	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 553, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 352, de 18 de agosto de 2021, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

